COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO PARÁ		
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Responsável pela Demanda: LAZARO PEREIRA FERREIRA		**PORTARIA: 004/2025**
E-mail:	cmb20252026@gmail.com	**Telefone: (91) 98455-7598**

01. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS, BEM COMO CARGA/REPOSIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.

02. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e adequado dos aparelhos de ar-condicionado existentes nas dependências da Câmara Municipal de Baião/PA. O levantamento físico apresentado pelo setor administrativo identifica 18 (dezoito) equipamentos atualmente pertencentes à estrutura da Câmara, distribuídos entre aparelhos de 9.000 e 12.000 BTUs, conforme quadro constante deste DFD.

Os equipamentos de climatização atendem ambientes de trabalho, gabinetes, salas administrativas e demais dependências utilizadas por servidores, vereadores e usuários dos serviços da Câmara. Consideradas as condições climáticas locais, com temperaturas elevadas durante grande parte do ano, a adequada climatização contribui diretamente para a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

continuidade das atividades institucionais, para condições apropriadas de trabalho e atendimento ao público e para a preservação dos próprios equipamentos.

A manutenção preventiva é necessária para reduzir a ocorrência de falhas, preservar a eficiência dos equipamentos, minimizar consumo excessivo de energia, manter filtros, serpentinas, drenos e demais componentes em condições adequadas e ampliar a vida útil dos bens. A manutenção corretiva, por sua vez, destina-se ao restabelecimento do funcionamento quando forem identificados defeitos ou falhas que não possam ser solucionados por simples procedimentos preventivos.

A contratação deverá contemplar, como obrigação acessória à manutenção corretiva, o fornecimento e a substituição das peças, componentes e materiais necessários ao reparo, nas condições a serem definidas no Termo de Referência. Essa modelagem evita que a Administração disponha de serviço de manutenção sem os insumos indispensáveis ao efetivo restabelecimento dos equipamentos, preservando a natureza principal do objeto como prestação de serviço.

Também se justifica a previsão de serviços eventuais de carga/reposição de gás refrigerante, instalação e desinstalação, uma vez que tais intervenções podem tornar-se necessárias durante a vigência da contratação em razão de falhas, remanejamentos internos, adequações de ambientes ou necessidades supervenientes. Por possuírem ocorrência variável e não ser possível determinar previamente o momento exato de sua necessidade, sua execução deverá ocorrer somente mediante solicitação e autorização da Administração.

03. LEVANTAMENTO REAL DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES

Para dimensionamento da contratação, foi realizado levantamento dos aparelhos de ar-condicionado atualmente existentes na Câmara Municipal. A relação apresentada pelo setor responsável registra a seguinte composição:

MARCA	CAPACIDADE	QUANTIDADE
GREE	9.000 BTUs	03
MIDEA	9.000 BTUs	03
PHILCO	12.000 BTUs	04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

AGRATO	12.000 BTUs	04
SPRINGER	12.000 BTUs	04
TOTAL DE APARELHOS		**18**

Do total levantado, 06 (seis) aparelhos possuem capacidade de 9.000 BTUs e 12 (doze) aparelhos possuem capacidade de 12.000 BTUs. O inventário acima constitui a base física da demanda e deverá ser observado na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da pesquisa de preços e do Termo de Referência.

04. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento físico dos aparelhos de ar-condicionado efetivamente existentes nas dependências da Câmara Municipal de Baião/PA, totalizando 18 (dezoito) equipamentos, sendo 06 (seis) aparelhos de 9.000 BTUs e 12 (doze) aparelhos de 12.000 BTUs.

Para a manutenção preventiva, adota-se, para fins de planejamento, a estimativa de 05 (cinco) intervenções por equipamento durante o período de 12 (doze) meses. Assim, para os 06 (seis) aparelhos de 9.000 BTUs estimam-se 30 (trinta) serviços, e para os 12 (doze) aparelhos de 12.000 BTUs estimam-se 60 (sessenta) serviços, totalizando 90 (noventa) manutenções preventivas no período.

Quanto às manutenções corretivas, por se tratarem de ocorrências variáveis e não integralmente previsíveis, adotam-se, para fins de planejamento, os quantitativos máximos estimados constantes da planilha de serviços: 16 (dezesseis) intervenções para aparelhos de 9.000 BTUs e 24 (vinte e quatro) intervenções para aparelhos de 12.000 BTUs, totalizando até 40 (quarenta) serviços de manutenção corretiva durante a vigência. Tais quantitativos constituem estimativa de demanda e não implicam obrigação de execução integral.

Os serviços de troca/reposição de gás refrigerante também possuem caráter eventual e somente deverão ser executados quando sua necessidade for tecnicamente constatada. Para fins de planejamento e em conformidade com os quantitativos previstos na planilha de serviços, estimam-se até 12 (doze) serviços para aparelhos de 9.000 BTUs e até 12 (doze) serviços para aparelhos de 12.000 BTUs, totalizando até 24 (vinte e quatro) ocorrências no período, sem obrigação de contratação integral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Para os serviços de instalação e desinstalação, considerando possíveis remanejamentos internos, substituições, adequações de ambientes ou outras necessidades supervenientes, estimam-se, conforme os itens da planilha, 06 (seis) instalações de aparelhos de 9.000 BTUs e 06 (seis) instalações de aparelhos de 12.000 BTUs, totalizando até 12 (doze) instalações; bem como 06 (seis) desinstalações de aparelhos de 9.000 BTUs e 06 (seis) desinstalações de aparelhos de 12.000 BTUs, totalizando até 12 (doze) desinstalações durante a vigência.

Os quantitativos referentes às manutenções corretivas, reposição de gás, instalações e desinstalações constituem estimativas máximas para fins de planejamento e Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral. Os serviços somente serão executados mediante solicitação da Administração, conforme a necessidade efetivamente constatada, e o pagamento ficará condicionado à efetiva execução, recebimento e atesto.

SERVIÇO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID.	QTD. ESTIMADA
Manutenção preventiva – 9.000 BTUs	6 aparelhos × 5 intervenções/ano	Serviço	30
Manutenção preventiva – 12.000 BTUs	12 aparelhos × 5 intervenções/ano	Serviço	60
Manutenção corretiva – 9.000 BTUs	Estimativa máxima para demanda eventual	Serviço	16
Manutenção corretiva – 12.000 BTUs	12 aparelhos × até 2 intervenções/ano	Serviço	24
Troca/reposição de gás – 9.000 BTUs	Estimativa máxima para demanda eventual	Serviço	12
Troca/reposição de gás – 12.000 BTUs	Estimativa máxima para demanda eventual	Serviço	12
Instalação de aparelho	6 serviços – 9.000 BTUs + 6 serviços – 12.000 BTUs	Serviço	12
Desinstalação de	6 serviços – 9.000	Serviço	12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

aparelho	BTUs + 6 serviços – 12.000 BTUs		

Observação: a frequência de 05 (cinco) intervenções anuais adotada para a manutenção preventiva constitui parâmetro preliminar de planejamento da presente demanda e deverá ser confirmada tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, considerando as condições de uso dos equipamentos e as necessidades da Câmara.

05. PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

Com base no levantamento físico dos 18 (dezoito) aparelhos existentes e na memória de cálculo constante deste DFD, os serviços são preliminarmente dimensionados conforme a planilha abaixo. As quantidades representam estimativas para o período de 12 (doze) meses e deverão ser confirmadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
01	Manutenção preventiva – Split 9.000 BTUs	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo inspeção geral, limpeza e higienização das unidades evaporadora e condensadora, filtros, serpentinas, bandeja de condensado e drenos; verificação das conexões elétricas, cabos, terminais, ruídos, vibrações e condições operacionais; desobstrução de drenos, ajustes, regulagens e testes de funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à perfeita execução.	Serviço	30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

02	Manutenção preventiva – Split 12.000 BTUs	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo inspeção geral, limpeza e higienização das unidades evaporadora e condensadora, filtros, serpentinas, bandeja de condensado e drenos; verificação das conexões elétricas, cabos, terminais, ruídos, vibrações e condições operacionais; desobstrução de drenos, ajustes, regulagens e testes de funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à perfeita execução.	Serviço	60
03	Manutenção corretiva com peças – Split 9.000 BTUs	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo inspeção, diagnóstico de falhas, desmontagem e retirada quando necessárias, reparos, ajustes e correção de defeitos elétricos, eletrônicos, mecânicos e do sistema de refrigeração; fornecimento e substituição das peças, componentes e materiais necessários ao restabelecimento do funcionamento; remontagem, reinstalação e testes, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos, sem ônus adicional para a Contratante, observadas as condições do	Serviço	16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

		Termo de Referência.		
04	Manutenção corretiva com peças – Split 12.000 BTUs	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo inspeção, diagnóstico de falhas, desmontagem e retirada quando necessárias, reparos, ajustes e correção de defeitos elétricos, eletrônicos, mecânicos e do sistema de refrigeração; fornecimento e substituição das peças, componentes e materiais necessários ao restabelecimento do funcionamento; remontagem, reinstalação e testes, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos, sem ônus adicional para a Contratante, observadas as condições do Termo de Referência.	Serviço	24
05	Troca/reposição de gás refrigerante – Split 9.000 BTUs	TROCA/REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE (FLUIDO REFRIGERANTE) EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo diagnóstico do sistema, verificação de pressão, identificação e correção de eventual vazamento, realização de vácuo quando necessária, carga ou complementação do gás refrigerante compatível com as especificações do	Serviço	12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

		equipamento, incluindo fornecimento do gás, mão de obra, materiais, ferramentas, testes de estanqueidade e funcionamento.		
06	Troca/reposição de gás refrigerante – Split 12.000 BTUs	TROCA/REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE (FLUIDO REFRIGERANTE) EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo diagnóstico do sistema, verificação de pressão, identificação e correção de eventual vazamento, realização de vácuo quando necessária, carga ou complementação do gás refrigerante compatível com as especificações do equipamento, incluindo fornecimento do gás, mão de obra, materiais, ferramentas, testes de estanqueidade e funcionamento.	Serviço	12
07	Instalação – Split 9.000 BTUs	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo fixação das unidades evaporadora e condensadora, interligação frigorígena, elétrica e de drenagem, tubulação e isolamento necessários à instalação, conexões, suportes, acessórios, realização de vácuo, testes de estanqueidade, partida, regulagem e testes de	Serviço	6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

		funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas e materiais necessários, conforme condições do Termo de Referência.		
08	Instalação – Split 12.000 BTUs	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo fixação das unidades evaporadora e condensadora, interligação frigorígena, elétrica e de drenagem, tubulação e isolamento necessários à instalação, conexões, suportes, acessórios, realização de vácuo, testes de estanqueidade, partida, regulagem e testes de funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas e materiais necessários, conforme condições do Termo de Referência.	Serviço	6
09	Desinstalação – Split 9.000 BTUs	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo desligamento, recolhimento adequado do gás refrigerante quando necessário, desconexão das instalações elétricas, frigorígenas e de drenagem, retirada das unidades evaporadora e condensadora, desmontagem dos suportes e acessórios e acondicionamento dos componentes, incluindo mão	Serviço	6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

		de obra, ferramentas e equipamentos necessários, sem causar danos ao aparelho ou às instalações existentes.		
10	Desinstalação – Split 12.000 BTUs	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo desligamento, recolhimento adequado do gás refrigerante quando necessário, desconexão das instalações elétricas, frigorígenas e de drenagem, retirada das unidades evaporadora e condensadora, desmontagem dos suportes e acessórios e acondicionamento dos componentes, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, sem causar danos ao aparelho ou às instalações existentes.	Serviço	6

Observação: as marcas identificadas no levantamento patrimonial (GREE, MIDEA, PHILCO, AGRATO e SPRINGER) servem para caracterizar o parque de equipamentos existente. Os serviços deverão atender aos equipamentos instalados, independentemente da marca, respeitadas a capacidade em BTUs e as especificações técnicas de cada fabricante.

06. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a continuidade e a eficiência da climatização dos ambientes da Câmara Municipal; reduzir falhas e paralisações; ampliar a vida útil dos equipamentos; diminuir intervenções emergenciais; preservar condições adequadas de higiene e funcionamento; racionalizar os gastos com manutenção; e garantir que eventuais reparos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

sejam realizados com a celeridade necessária, mediante fiscalização e atesto dos serviços efetivamente executados.

07. ALINHAMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende ao interesse público por buscar preservar os bens da Câmara, assegurar condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais e evitar interrupções decorrentes de falhas nos equipamentos de climatização. A solução também permite maior controle das intervenções e dos pagamentos, que deverão corresponder exclusivamente aos serviços efetivamente requisitados, executados e atestados.

08. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados, prioritariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 477, Bairro Centro, CEP 68.465-000, Baião/PA, sem prejuízo de eventual atendimento em outro imóvel oficialmente utilizado pela Câmara, caso previsto e devidamente justificado no Termo de Referência.

09. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade demonstrada e do levantamento físico dos 18 (dezoito) aparelhos de ar-condicionado existentes, conclui-se pela necessidade de prosseguimento do planejamento da contratação. Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para avaliação e, caso aprovado, autorização para elaboração dos demais documentos da fase preparatória, especialmente Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, mapa de riscos e Termo de Referência.

Baião/PA 10 de agosto de 2026.

LAZARO PEREIRA FERREIRA:02309107263

Assinado de forma digital por LAZARO PEREIRA FERREIRA:02309107263

LAZARO PEREIRA FERREIRA
Diretor Administrativo
Portaria nº 004/2025